

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1145 • quarta-feira, 15 de Março de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Consultoria nº 01/2016 - Processo nº 21.238/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Kodama Assessoria Contábil Eirelli-EPP

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 05/02/2017, em virtude das justificativas constantes às fls. 864/865 do Processo nº 21.238/2013 - Pregão Presencial nº 118/2013.

Data da Assinatura: 03/02/2017.

Assinam: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eirelli-EPP.

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços Postais nº 005/2016 - Processo nº 15.280/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Cláusula Primeira - Fica alterado preâmbulo do Contrato Administrativo de Serviços Postais nº 005/2016/SEGESP passando a constar da seguinte forma: "O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, neste ato representado por seu titular Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 162.597.001-30 e RG nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado na Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0009-60, com sede na Avenida Calógeras, nº 2.309, centro, na cidade de Campo Grande, neste ato representada pelo Sr. Julio César Gonzalez Nascimento, portador do CPF nº 554.339.601-53 e RG nº 517489 SSP/MS, Diretor Regional da Diretoria Regional do Mato Grosso do Sul - DR/MS e Sr. Joel Malheiros, brasileiro, Gerente Comercial de Vendas, portador do CPF nº 045.420.451-53 e RG nº 217.086 SSP/MT e, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar entre si o presente instrumento de contrato firmado nos termos do inciso VIII, do art. 24 e inciso II do art. 25 da Lei nº 8666/93 e alterações

posteriores, em decorrência da declaração e inexigibilidade de licitação, lavrada na forma estabelecida no art. 62, §3º, II da mesma lei e autorizada pelo ordenador de despesas, mediante justificativa constante no processo nº 15.280/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:" Cláusula Segunda: Fica alterada o inciso V do item 2.1.1 do Anexo - Mala Direta Básica - do Contrato Administrativo de Serviços Postais nº 005/2016/SEGESP, passando a constar nos seguintes termos: "V - Periódicos: jornais, revistas, fascículos e outras publicações periódicas." Cláusula Terceira: Fica alterada o item 4.8 do Anexo - Mala Direta Básica - do Contrato Administrativo de Serviços Postais nº 005/2016/SEGESP, passando a constar nos seguintes termos: "4.8. O serviço prestado no presente ANEXO refere-se à entrega domiciliária de peças promocionais, sendo proibida sua utilização como sistema de distribuição de mercadorias entre fabricantes e lojistas, venda direta ao consumidor ou qualquer outra situação que caracterize relacionamento comercial semelhante." Cláusula Quarta: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO 35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO 35.10.04.129.102.6.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Cláusula Quinta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/03/2017.

Assinam: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 20.876/2014. Contrato Administrativo - 009/2014. Contratada: CONGEO AMBIENTAL EIRELI-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Fornecimento de licença de uso, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema para automação do processo de cadastramento de interessados na obtenção de unidades habitacionais.

Cláusula Primeira - Ficam alterados os dados constantes no preâmbulo do Contrato Administrativo nos seguintes termos: "O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste ato devidamente representado por seu Secretário Municipal Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino nº 711, Centro, doravante denominado de CONTRATANTE". Cláusula Segunda - As despesas estimadas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Lunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Lunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1145 • quarta-feira, 15 de Março de 2017



37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 37.10.15.451.103.6.658 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento Habitacional  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Cláusula Terceira - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.  
 Data da Assinatura: 02/01/2017.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa CONGEO AMBIENTAL EIRELI-EPP.

**Aviso de Licitação.**

Convite nº 02/2017 - Processo nº 4.431/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de manutenção, reforma e pintura em geral na Escola Municipal Luis Feitosa Rodrigues no município de Corumbá-MS. Abertura: 23/03/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.  
 Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras. Corumbá-MS, 14 de março de 2017.  
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Aviso de Licitação.**

Tomada de Preços nº 01/2017 - Processo nº 2.938/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção do antigo Prédio de funcionamento da Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança no município de Corumbá-MS. Abertura: 31/03/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.  
 Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras. Corumbá-MS, 14 de março de 2017.  
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Aviso de Resultado do recurso: FASE CADASTRAMENTO:

Concorrência Pública Nº 07/2014 - Processo nº 28.106/2014  
**Órgão Interessado: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.**  
 Objeto: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (mototáxi). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos -Agência Municipal de Trânsito e Transporte, comunica O RESULTADO DO RECURSO DOS SEGUINTE PERMISSIONÁRIOS:

ITEM	NOME	PROCESSO	RESULTADO DO RECURSO
01	EDGAR DE OLIVEIRA JUNIOR	5541/2017	INDEFERIDO
02	ENEIAS DA SILVA	5563/2017	INDEFERIDO
03	ALEXSANDRO JUNIOR DE ANDRADE	5549/2017	INDEFERIDO
04	DENILSON BATISTA DOS SANTOS	5582/2017	INDEFERIDO
05	LAURO MOLINA OJEDA	5822/2017	INDEFERIDO
06	JUCINEY PRATES TEIXEIRA	5381/2017	INDEFERIDO
07	EDUARDO SABALA	5397/2017	INDEFERIDO

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...2  
 CONSELHOS MUNICIPAIS .....2

08	RINALDO SEBASITÃO MARTINS ALVARES	5433/2017	INDEFERIDO
09	ALINOR PEREIRA DA SILVA	5480/2017	INDEFERIDO
10	ROSENILDO DA SILVA CALONGA	5031/2017	INDEFERIDO
11	MOACIR PENHA DE ABREU	5385/2017	INDEFERIDO
12	JOSE CARLOS QUIRINO	5362/2017	INDEFERIDO
13	LUCIANO MAGALHAES ROA	5350/2017	INDEFERIDO
14	GONÇALO DOMINGOS DE AMORIM	5463/2017	INDEFERIDO
15	WALTER REIS FLORES	5136/2017	DEFERIDO
16	LÉCIO AGUERO	5652/2017	DEFERIDO
17	GUIDO PINTO	5071/2017	DEFERIDO
18	ANTONIO PROENÇA RODRIGUES MOTTA	5053/2017	DEFERIDO

Corumbá 15 de março de 2017

Membros da Comissão:

Juciane A dos Santos: \_\_\_\_\_

María Eliza Alves: \_\_\_\_\_

Joel Marques Galvão: \_\_\_\_\_

Paulo Guilherme de Arruda

Diretor Executivo da AGETRAT

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

DELIBERAÇÃO Nº 16/CMS/2017

Corumbá (MS), 09 de março de 2017.

Dispõe sobre alteração da deliberação nº 02/ CMS/2017 publicação dos membros que comporão a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para preparatória da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher.

**O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá,** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (424ª) Quatrocentésima Vígésima Quatro Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 14 de março de 2017.

**Delibera:**

**Art.1º** - Publicar os nomes dos representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo, para compor a Comissão Organizadora para preparatória da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher.

MEMBROS	SEGMENTOS REPRESENTADOS
Larissa Karla Araújo Duarte	Prestador de Serviço Privado
Léia Vilalva de Moraes	Usuário do Sistema Único da Saúde
Marcela Fardin Montenegro	Usuários do Sistema Único de Saúde
Marianne Assis de Mattos	Usuários do Sistema Único de Saúde
Eliane Souza Duarte	Trabalhador em Saúde
Ivan Espinosa Coelho	Trabalhador em Saúde
Tatiana da Silva Santos Mattos	Prestadora de Serviço Público
Wania Alecrim de Lima	Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivan Espinosa Coelho



**Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2017.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, do 6º Bimestre/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (424ª) Quatrocentésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 14 de março de 2017.

Resolve:

**Art.1º** - Aprovar o Relatório Contábil e Financeiro - Período: 6º Bimestre/2016, referente aos meses novembro e dezembro/2016, conforme consta na Certidão Nº 04/2017/CMS, e, Parecer Nº 01/CMS/2017.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 15 de março de 2017.

Ivan Espinosa Coelho  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 12/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite  
Secretária Municipal de Saúde

**PARTE II • PODER LEGISLATIVO**

**ERRATA**

Resolução 743/2017  
Processo nº 003/2017  
Aprovado 13.03.2017

A Câmara Municipal de Corumbá/MS, na pessoa de seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições, publica ERRATA em publicação data de 14 de março de 2017, referente a Resolução em epigrafe, para nela fazer constar que: No Inciso III do Artigo 3º onde se lê R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), leia-se R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)."

Corumbá, 15 de março de 2017.

**EVANDER JOSE VENDRAMINI DURAN  
PRESIDENTE**



Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações.

Comunicamos que todas as publicações a serem publicados no Diário Oficial do Município deverão ser encaminhadas para o e-mail [diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br), em formato .doc ou .docx, até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, documentos escaneados, imagens, ou outro tipo, não havendo necessidade de assinatura (os documentos serão assinados digitalmente obedecendo, critérios legais de controle de segurança)

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão